



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0693, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

### C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LEONIRA RICLISKI**, matrícula nº 3417, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador do PIM, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 15 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 18 de setembro de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável